



SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Conduzir e operar com tratores em segurança

Nova legislação





ASSIM, SIM

ASSIM, NÃO



Acidentes com tratores causam ± 80 mortos todos os anos



Portugal tem uma elevada taxa de mortalidade em acidentes com máquinas agrícolas.

Falta de formação, excesso de horas de trabalho e consumo de álcool são explicações

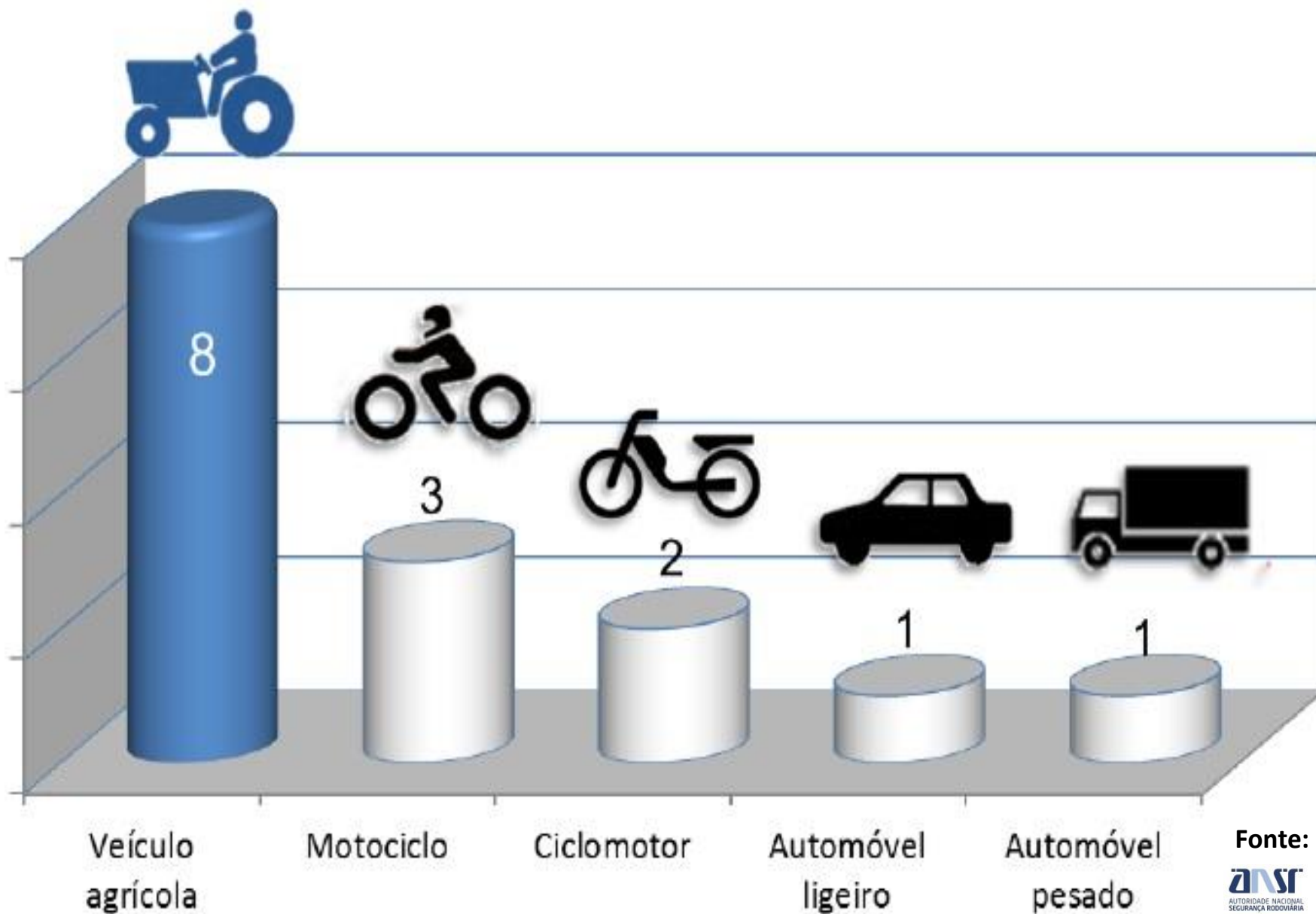
Segundo a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Portugal é dos países europeus com maior número de mortos e feridos em resultado deste tipo de acidentes.

Pior. A mortalidade é oito vezes superior à dos condutores de ligeiros e pesados.

por Luis Godinho 18 julho 2014



Condutores mortos por cada 100 condutores intervenientes em acidentes de viação



No período de 2004 a 2013, a sinistralidade com veículos agrícolas constituiu cerca de 0,9% do total de acidentes com vítimas registado no país, 4% das vítimas mortais e 2% dos feridos graves.

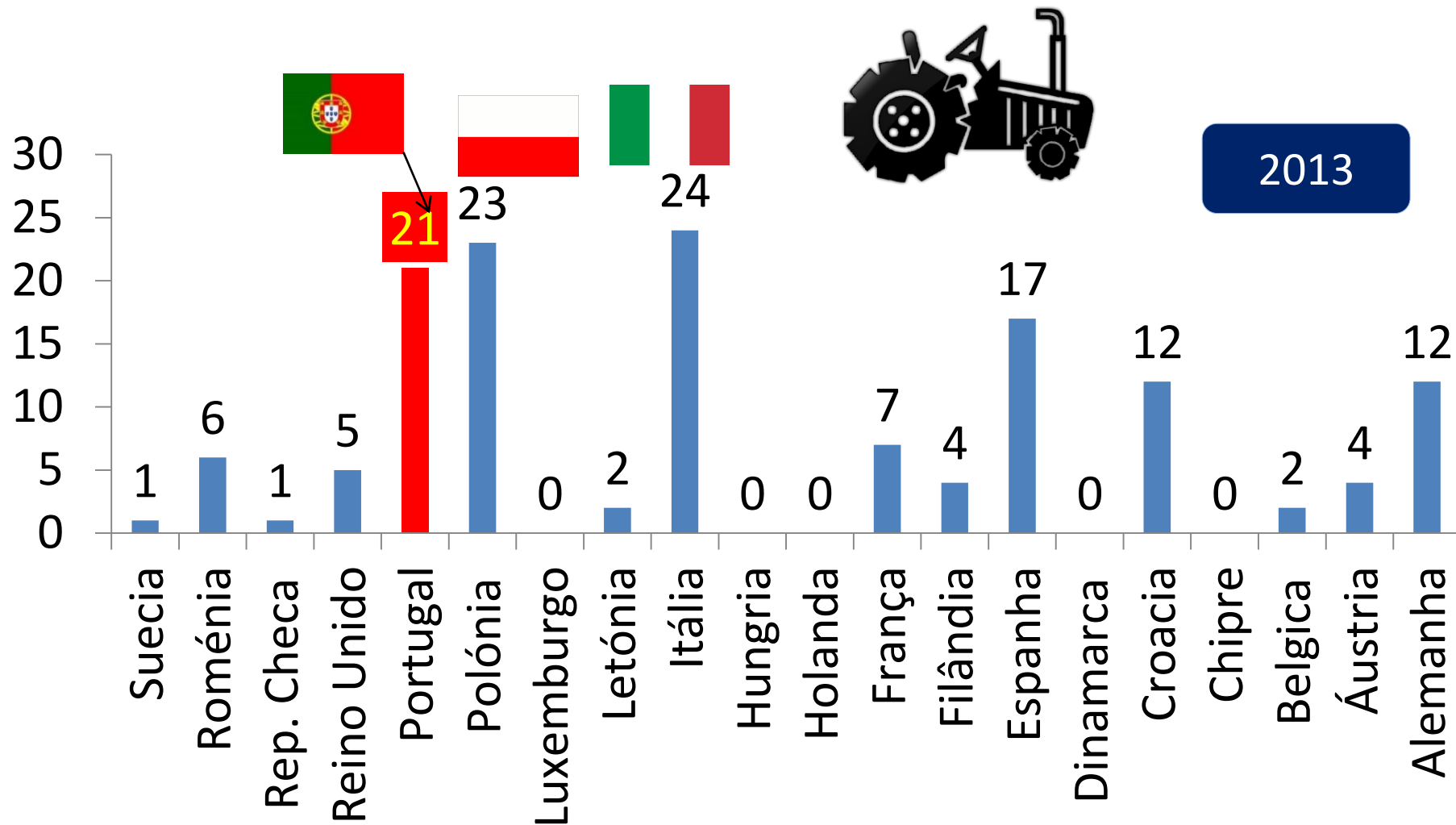
Fonte:



QUADRO I

	ACIDENTES COM VEÍCULOS AGRÍCOLAS			CONDUTORES DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS			PASSAGEIROS DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS			
	Acid. c/ vítimas	Vítima Mortal	Ferido Grave	Ferido Ligeiro	Vítima Mortal	Ferido Grave	Ferido Ligeiro	Vítima Mortal	Ferido Grave	Ferido Ligeiro
2004	358	36	55	398	29	18	144	2	8	69
2005	367	43	44	338	26	20	155	3	6	71
2006	316	38	39	327	35	18	127	1	12	52
2007	340	34	54	365	26	26	157	2	8	65
2008	276	30	40	300	23	23	115	4	5	49
2009	289	28	33	307	24	22	130	3	3	46
2010	301	26	45	315	20	27	136	3	6	48
2011	295	29	55	288	26	30	120	1	7	40
2012	277	22	48	278	19	28	121	3	10	37
2013	287	19	37	305	13	26	123	1	5	34
Total	3106	305	450	3221	241	238	1328	23	70	511

Mortos em acidente rodoviário



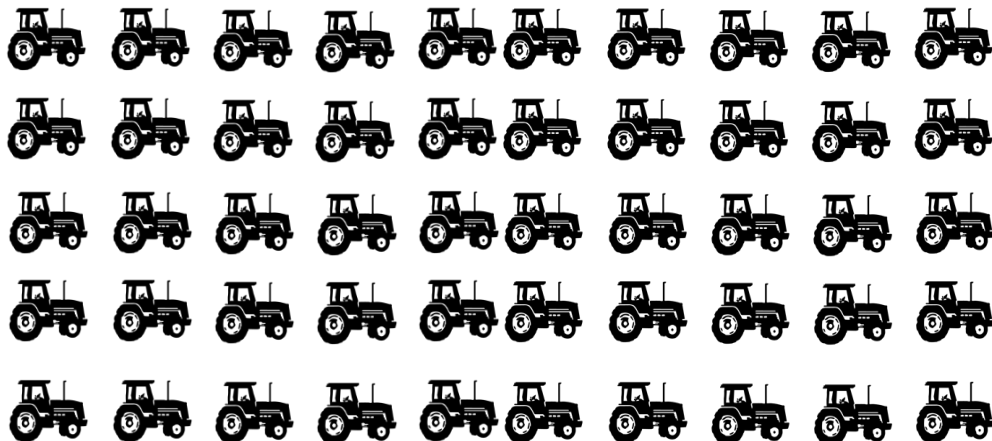
Tipos de Acidentes e Vitimas 2013

Comparemos França e Portugal

França



1.000.000



+++++++

7 mortos



200.000



+++++++

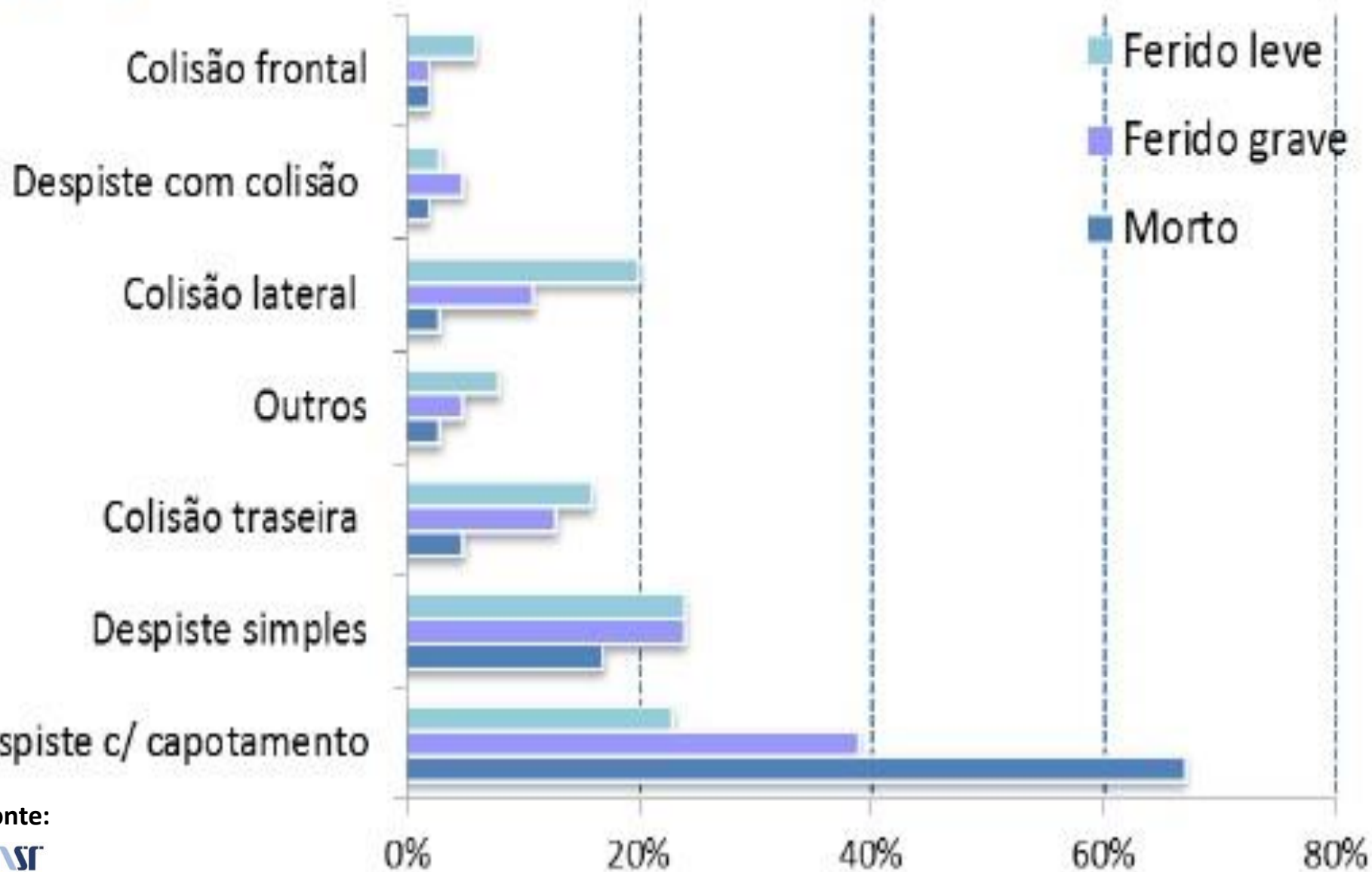
21 mortos

+++++++

+++++++



Condutores vítimas segundo a natureza do acidente



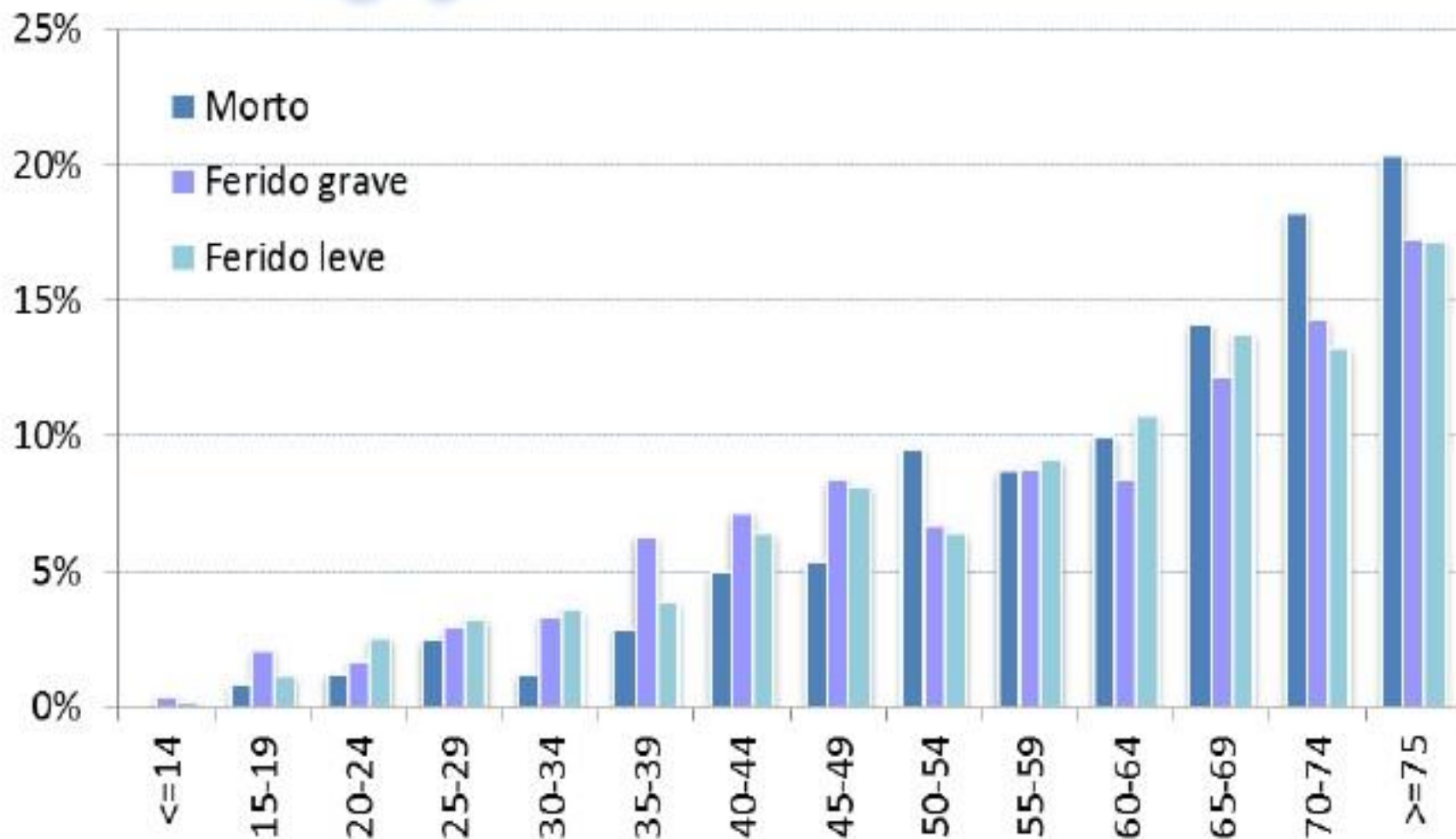
Fonte:

Os condutores de tratores agrícolas são maioritariamente do sexo masculino (93%), e pertencem aos grupos etários com idades iguais ou superiores a 65 anos - 52,7% das vítimas mortais, 43,7% dos feridos graves e 44,2% dos feridos ligeiros.

Fonte:

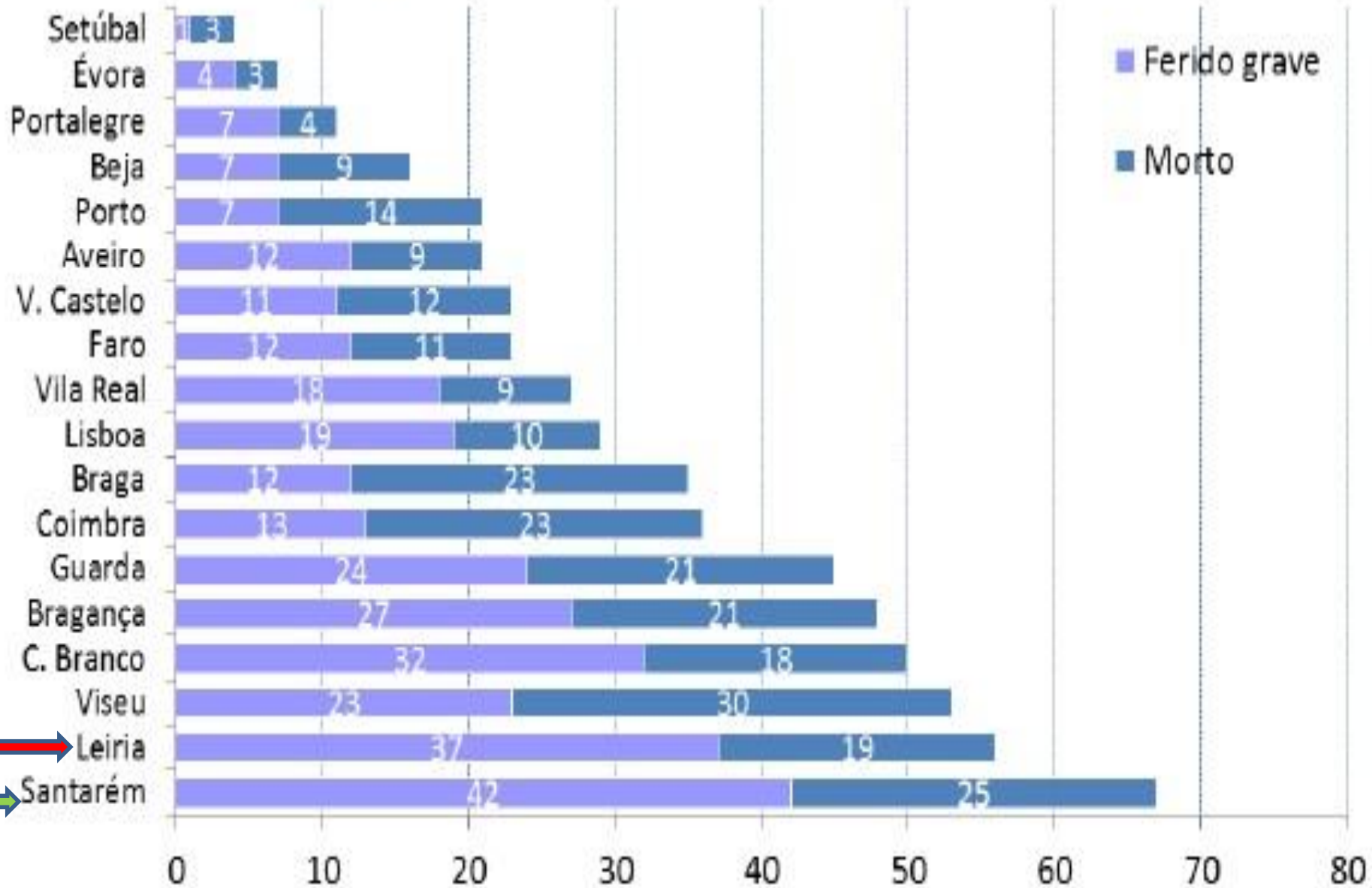


Condutores segundo o grupo etário





Utentes mortos e f. graves por distrito





Lembre-se:

**Há peças para substituir no
trator, mas**

Não há substituto para si!...





NÃO FAÇA SOFRER OS OUTROS...





SOLUÇÕES

Não há soluções milagrosas, atendendo a todas estas causas, e a outras que aqui não foram referidas.

Estes problemas não se resolvem só por “decreto” do Governo.

Mas não se pode “meter as cabeça na areia” e fingir que não acontece nada.





SOLUÇÕES



EM SETEMBRO DE 2016 O GOVERNO CRIOU MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

O MAI e o MAFDR, criaram várias medidas com o objetivo de reduzir os acidentes decorrentes da utilização e manuseamento de veículos agrícolas.

No relatório que envolveu a ANSR, a ACT, o IMT, a GNR e a DGADR, são identificados os principais fatores de risco para os utilizadores de veículo agrícolas.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

A enumeração inclui:

- A inexistência, ou incorreta utilização do uso do arco de proteção ou da cabina de proteção, e do cinto de segurança;
- O excesso de velocidade e perda de controlo do veículo;
- O mau manuseamento por falta de formação adequada por parte dos operadores dos veículos agrícolas;
- Parque de máquinas envelhecido sem os necessários equipamentos de segurança.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

1 - Criação de uma plataforma comum de registo de informação relativa a acidentes com tratores e máquinas agrícolas, já no início de 2017.

O objetivo é identificar os fatores que originaram cada acidente, bem como, as consequências ao nível da mortalidade e incapacidades;

2 - Em 2017 será feita a avaliação de incentivos à modernização do parque de tratores agrícolas a nível nacional, com o intuito de eliminar ou substituir tratores sem estruturas de proteção anti-capotamento, uma das principais causas de acidentes mortais;





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

3 - De modo a reduzir a sinistralidade, será efetuado, no primeiro semestre de 2017, um controlo efetivo de máquinas e tratores no mercado de segunda mão, em especial aos veículos importados e não homologadas em Portugal, através de regulamentação do processo de atribuição de matrícula;

4 - Será estudada a viabilidade de realização de inspeções obrigatórias aos tratores agrícolas, com recurso a Centros de Inspeção Automóvel;





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

5 - Vai ser criado um regime sancionatório associado à não utilização de sistemas de retenção e à imposição de montagem de avisador luminoso especial de cor amarela;





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

6 - No âmbito destas alterações será intensificada a fiscalização sobre os condutores dos veículos agrícolas/tratores de uma forma progressiva no que respeita ao arco de proteção, ao cinto de segurança, ao avisador luminoso e ao transporte de passageiros nos tratores agrícolas;

7 - Foi lançada uma estratégia de comunicação e dinamização de campanhas de educação e sensibilização sobre segurança em tratores agrícolas.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

8 - Passa a ser obrigatória a frequência de ações de formação sobre segurança para todos os operadores e condutores de tratores que não possuam essa mesma formação;

Estas ações já estão regulamentadas pela DGADR, sendo a única formação habilitante aceite pela ACT conforme a sua Nota Técnica nº 6 atualizada a 29 de junho de 2017;





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Nota Técnica nº 6 do ACT

(...) Neste sentido, deve complementar a habilitação para a condução de que é detentor (carta de condução ou licença de condução) com o curso “**Conduzir e operar com o trator em segurança**” (35 horas) ou o equivalente curso realizado através da Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596, do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ambos homologados pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Nota Técnica nº 6 do ACT

Estes cursos, terão que ser promovidos por entidades formadoras certificadas sectorialmente pelo MAFDR, nos termos determinados na respetiva regulamentação para a área da “Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas”, disponível nos sítios da DRAP’s, e no seguinte endereço do sítio da

DGADR: <http://www.dgadr.pt/formacao/formacao-especifica-setorial/formacao-especifica-setorialparaagricultores-e-operadores#mecanizacao>





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Nota Técnica nº 6 do ACT

São dispensados de realizar este(s) curso(s):

Os titulares de Licença ou Carta de Condução obtida pela frequência com aproveitamento de ações de formação realizadas sob a tutela do MAFDR, e obtida nos Centros de Formação Profissional e Escolas Profissionais que realizem ações em termos equivalentes às do MAFDR.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÁRIA.

**CARTÃO PROFISSIONAL
DE**

**OPERADOR DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS (BASE)**



Nome... Virgílio Leal dos Santos.....

Naturalidade... Vila Nova de Alvarinho.....

Data de nascimento... 2 de Novembro de 1954.....

Residência... Vila Nova de Alvarinho - C. Rainha.....

Nº	00018	MO
----	-------	----

Pe O Director do S.F.P.A.

João B. Matos





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Decreto Lei 50/2005 – Artigo 5º

Equipamentos de trabalho com riscos específicos:

Sempre que a utilização de um equipamento de trabalho possa apresentar risco específico para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, o empregador deve tomar as medidas necessárias para que a sua utilização seja reservada a **operador especificamente habilitado para o efeito**, considerando a correspondente actividade.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM
TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Decreto Lei 50/2005 – Artigo 5º

“Operador”:

Qualquer trabalhador incumbido da utilização de um equipamento de trabalho.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CURSOS COTS (Conduzir e Operar Tratores em Segurança) - DADOS ESTATÍSTICOS -

COTS (03/05/2019)

SITUAÇÃO	AÇÕES	FORMANDOS
Pedidos	320	4 480
COTS 35 Horas	270	3 780
COTS 50 Horas	50	750
Já Terminados	272	3 808





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

- O IMT procedeu à alteração ao Código da Estrada, com a publicação do Decreto Lei 151/2017 de 7 de Dezembro, por forma a que esta formação passe também a ser obrigatória para quem conduzir tratores e máquinas agrícolas e florestais exclusivamente com a carta de Condução de Ligeiros ou Pesados





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

- Este Decreto Lei apesar de ter entrado em vigor a 8 de dezembro, apenas foi regulamentado pelo Despacho conjunto n.º 1819/2019 de 21 de fevereiro.





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

Despacho n.º 1819/2019

- **Gabinetes dos Secretários de Estado:**
- **Da Proteção Civil,**
- **Das Infraestruturas**
- **Das Florestas e do Desenvolvimento Rural**





SOLUÇÕES



GOVERNO CRIA MEDIDAS PARA REDUZIR SINISTRALIDADE COM TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Oito medidas para reduzir acidentes

Despacho n.º 1819/2019

- ❑ Os condutores com carta de condução que os habilite a conduzir veículos das categorias B, C e/ou D, que pretendam conduzir veículos agrícolas das categorias II e III, devem realizar a ação de formação “Conduzir e operar com o trator em segurança”, de 35 horas, ou a Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 (CNQ), de 50 horas;
- ❑ As entidades autorizadas para ministrar a ação de formação referida na alínea anterior são as previstas no artigo 5.º, do Despacho n.º 3232/2017;
- ❑ Os condutores, **dispõem de dois anos**, após a data de entrada em vigor do presente despacho, para realizarem com aproveitamento a formação prevista (**21 de fevereiro de 2021**).





SOLUÇÕES

De nada serve saírem n..... Decretos e Leis a obrigar a cumprir as normas de segurança no trabalho;

De nada serve termos nas nossas gavetas lá em casa n..... certificados de formação incluindo muitos sobre segurança no trabalho;

Se na nossa gaveta de cima (cabeça) não mudarmos atitudes e nos convenceremos de que os acidentes não acontecem só aos outros



Apresentação por:

Eng^o Virgílio Leal dos Santos

Técnico Superior da DRAPLVT

DESCULPEM “A SECA QUE VOS DEI”

OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO

FIM